



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214
E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

DECISÃO REFERENTE A RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

PROCESSO ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO Nº 114.341/2024.

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO IMPETRADO PELA SCIENCE
MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS.**

A empresa **SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** interpôs recurso administrativo em discordância da Classificação dos itens 23, 24, 25 e 26 da empresa **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA** no processo licitatório acima citado, aduzindo as razões referente sua discordância delineada no sistema (LICITANET) e juntada nos autos do processo.

Conforme consta no sistema (LICITANET) não foi apresentado Contrarrazões por parte de nenhuma empresa participante.

Assim, diante das razões apresentadas, o Pregoeiro oficial do Município encaminhou o processo contendo a presente peça a Secretaria Solicitante solicitando um parecer técnico referente as razões apresentadas pela empresa recorrente, uma vez que, os questionamentos foram referentes a especificação técnica dos itens mencionados e qualificação técnica apresentada pela empresa **DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA** referente os mesmos itens.

O Fundo Municipal de Saúde deste município emitiu seu parecer conforme segue abaixo:

RESPOSTA A RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

*OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.*

RECORRENTE: SCIENCE MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

*A recorrente manifestou recurso contra a proposta de preços apresentada para os itens os
23, 24, 25 e 26 questionando a classificação da empresa declarada vencedora*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.: cpl.51@hotmail.com

Fls: _____

Ass: _____

DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA, uma vez que entende que o produto ofertado não atende as especificações exigidas no referido edital.

Em análise os argumentos apresentados pela recorrente, foi possível comprovar através do registro do produto junto a ANVISA, que os itens ofertados pela empresa DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA estão em desacordo com a descrição dos itens contidas em edital.

Ante o exposto, conclui-se pelo provimento do recurso interposto e que seja declarada desclassificada a empresa DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA, por não atender as exigências previstas nos itens 23, 24, 25 e 26 do edital de licitação.

VALTER HERPIS JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

É desnecessário alongar as razões de decidir, uma vez que o faço com fundamento no parecer técnico apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde deste Município, tendo me convencido de que este é o melhor entendimento acerca do caso aqui tratado e, doravante incorporo as razões ali descritas como justificativa da decisão de **DAR PROVIMENTO** ao recurso apresentado, reformando a decisão referente a classificação dos itens 23, 24, 25 e 26 da empresa DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA, declarando a mesma **DESCLASSIFICADA/INABILITADA** nos itens mencionados em questão, pelos motivos já expostos.

Ressaltamos ainda que é importante destacar que as justificativas não vinculam a decisão superior no Pregão Eletrônico, sob nº 012/2024, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo, fornecendo subsídios à autoridade administrativa superior, a quem cabe análise desta e a decisão. Desta maneira submetemos a presente decisão à autoridade superior para apreciação e posterior Decisão.

Governador Lindenberg-ES, 11 de dezembro de 2024.

Edigar Casagrande

Pregoeiro Oficial